



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 030

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA N.º 11.995.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a partir da presente data, o prazo constante da Portaria nº 11.968, de 11/01/2002, para que a Comissão Sindicante possa apurar as denúncias da jornalista **Neusa Cipolli** contra servidores municipais e apresentar relatório do que for apurado.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 14 de março de 2002.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação